



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 05/2012 – CONSUNI/CGRAD

Define a oferta do número de vagas oferecidas nos cursos de graduação da UFFS para o Processo Seletivo UFFS/2013.

A Câmara de Graduação do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 44/UFFS/2009, a Resolução nº 011/2011-CONSUNI, a Resolução nº 02/2012-CONSUNI/CGRAD, e a Resolução nº 004/2012-CONSUNI/CGRAD e todos os atos acadêmicos e jurídicos delas decorrentes e a decisão tomada na 3ª Reunião Extraordinária de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Definir as vagas a serem ofertadas nos cursos de graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, para o Processo Seletivo UFFS/2013.

Art. 2º As vagas para o Processo Seletivo UFFS/2013, por curso e turno em cada campus, serão ofertadas conforme especificado a seguir:

I - *Campus* Cerro Largo:

Curso	1º Sem.	2º Sem.
Agronomia – Bacharelado – Integral	50	-
Administração – Bacharelado – Integral	50	-
Ciências Biológicas – Licenciatura – Integral	60	-
Engenharia Ambiental – Bacharelado – Integral	50	-
Física – Licenciatura – Noturno	30	-
Letras: Português e Espanhol – Licenciatura – Noturno	30	-
Química – Licenciatura – Noturno	30	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

II - *Campus* Chapecó:

Curso	1º Sem.	2º Sem.
Administração – Bacharelado – Matutino	50	-
Administração – Bacharelado – Noturno	-	50
Agronomia – Bacharelado – Integral	-	50
Ciência da Computação – Bacharelado – Matutino	50	-
Ciência da Computação – Bacharelado – Noturno	-	50
Enfermagem – Bacharelado – Integral	40	-
Engenharia Ambiental – Bacharelado – Integral	50	-
Filosofia – Licenciatura – Matutino	30	-
Filosofia – Licenciatura – Noturno	-	50
Geografia – Licenciatura – Matutino	30	-
Geografia – Licenciatura – Noturno	-	50
História – Licenciatura – Matutino	50	-
História – Licenciatura – Noturno	-	50
Pedagogia – Licenciatura – Matutino	50	-
Pedagogia – Licenciatura – Noturno	-	50
Letras: Português e Espanhol – Licenciatura – Matutino	30	-
Letras Português e Espanhol – Licenciatura – Noturno	-	30
Ciências Sociais – Licenciatura - Matutino	35	-
Ciências Sociais – Licenciatura – Noturno	-	50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

III - *Campus* Erechim:

Curso	1º Sem.	2º Sem.
Agronomia – Bacharelado – Integral	50	-
Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado – Integral	50	-
Engenharia Ambiental – Bacharelado – Integral	-	50
Filosofia – Licenciatura – Noturno	50	-
Geografia – Licenciatura – Noturno	50	-
História – Licenciatura – Noturno	50	-
Pedagogia – Licenciatura – Noturno	50	-
Ciências Sociais – Licenciatura – Noturno	50	-

IV - *Campus* Laranjeiras do Sul:

Curso	1º Sem.	2º Sem.
Agronomia – Bacharelado – Integral	50	-
Ciências Econômicas – Bacharelado – Integral	50	-
Engenharia de Alimentos – Bacharelado – Integral	50	-
Engenharia de Aquicultura – Bacharelado – Integral	50	-
Interdisciplinar em Educação no Campo – Licenciatura – Integral	30	-
Interdisciplinar em Educação no Campo – Licenciatura – Integral	-	30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

V - *Campus* Realeza:

Curso	1º Sem.	2º Sem.
Ciências Naturais – Licenciatura – Noturno	150	-
Letras: Português e Espanhol – Licenciatura – Noturno	30	-
Medicina Veterinária – Bacharelado – Integral	50	-
Nutrição – Bacharelado – Integral	40	-

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação do Conselho Universitário,
Chapecó-SC, 03 de dezembro de 2012.

Profª Claudia Finger-Kratochvil
Presidente da Câmara de Graduação

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Presidente do Conselho Universitário, em exercício